

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	--

PORTARIA Nº 025/2023

DE, 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 196/2021, que designa **ELIENE PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 840.879.003-04, para exercer o Cargo de em comissão de **Diretora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Luiz II, na localidade Cacimba II, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.01.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e três dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23.01.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal